

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTR**

6º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2020

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO CISTR**

Pelo Presente 6º Termo de Retificação do Edital N.º 001/2020, que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTR**, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o **Edital 001/2020**, alterando-o conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

...

05/06/2020	Resultado preliminar da Etapa Única – Análise Curricular
06/06/2020 a 07/06/2020	Interposição de recurso da Etapa Única – Análise Curricular
09/06/2020	Resultado de recursos da Etapa Única – Análise Curricular

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

...

07/06/2020	Resultado preliminar da Etapa Única – Análise Curricular
08/06/2020 a 09/06/2020	Interposição de recurso da Etapa Única – Análise Curricular
10/06/2020	Resultado de recursos da Etapa Única – Análise Curricular

ONDE SE LÊ:

9.4. Para todos os empregos públicos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

9.4.1. Possuir idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Persistindo o empate entre idosos, o desempate se dará pelo de maior idade.

9.4.2. O candidato que tiver maior tempo e experiência na área de atuação.

LEIA-SE:

9.4. Para todos os empregos públicos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

9.4.1. Possuir idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Persistindo o empate entre idosos, o desempate se dará pelo de maior idade.

9.4.2. O candidato que tiver maior tempo e experiência na área de atuação.

9.4.3. O candidato que tiver maior idade.

Uberlândia, 05 de junho de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTR